



**CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E**

**ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**

**CNPJ Nº 62.463.005/0001- 08 / NIRE Nº 3530002780-9**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 13/2017 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2017**

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sede Social da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº 1946, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CEAGESP, os Senhores Francisco de Assis da Silva Lopes - Presidente do Conselho, Johnni Hunter Nogueira, Marcus Flávio Oliveira, Sergio Feijão Filho, Giovanni de Sousa Papini e Roger da Silva Pêgas, eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de maio de 2017, tendo entregue Declaração, nos termos do art.147, parágrafo 1º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1.976. O Presidente do Conselho Senhor Francisco de Assis em nome do Colegiado deu boas vindas ao Conselheiro Roger da Silva Pêgas. Dando início aos trabalhos foram abordados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Leitura e aprovação da ata nº 10/017 da reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 26.05.2017:** aprovada; **2 Análise dos termos da ata nº. 04/2017 da Reunião do Conselho Fiscal, realizada em 11.04.2017:** o Colegiado tomou conhecimento da mencionada ata; **3. Análise das minutas das atas das reuniões da Diretoria Executiva da CEAGESP nºs. 12/2017, 13/2017, 14/2017, 15/2017 e 16/2017,** realizadas em 05.05, 12.05, 19.05 e 24.05.2017, respectivamente: o Colegiado tomou conhecimento das citadas atas e considerou as deliberações adequadas e de conformidade com as responsabilidades e atribuições estatutárias à Diretoria Executiva. As seguintes observações foram feitas: **a) ata nº 12/2017 –item 2 – Contratação de serviços - telefonia móvel e dados - capital e interior:** o Presidente do Colegiado Francisco de Assis e Conselheiro Marcus comentaram sobre a contratação, que foi esclarecida pelos Conselheiros Johnni e Giovanni e sobre os quantitativos dos equipamentos. O Conselheiro Giovanni Papini solicitou a palavra para mencionar o seguinte: **Item 4 - contratação de serviços – telefonia fixa e internet para o ETSP:** O Conselheiro Giovanni chama a atenção para a situação financeira pela qual passa a CEAGESP, situação esta relatada na própria ata pelo DEFIC “ a CEAGESP enfrenta momentos difíceis no que tange as finanças... ” e se manifesta desfavorável a contratação em questão ao custo de R\$ 106.644,50, pelo momento vivido por esta Empresa, que apresenta um acumulado até maio/2017 de aproximadamente de R\$ 8,500 milhões de déficit. O Presidente do Colegiado Francisco de Assis e Conselheiro Marcus comentaram sobre a contratação e solicitam ao Conselheiro Johnni que providencie um levantamento quanto a quantidade de aparelhos contratados, a regra de direito de uso e as reais necessidades. O Conselheiro Giovanni Papini solicitou a palavra para solicitar esclarecimento quanto ao deliberado no **Item 4 - contratação de serviços - telefonia fixa e internet para o ETSP,** uma vez que a SEAGE, ao efetuar consultas exigidas na legislação constatou que a empresa Telecom South América S/A contém ocorrências no SICAF e no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas. As dúvidas foram esclarecidas com apresentação da documentação sobre o assunto pelo Senhor João Xavier; **ata nº 14/2017 – item 1 – contratação de empresa**





**para prestação de serviços de concurso público para contratação de funcionários para a CEAGESP:** O Conselheiro Giovanni comentou a situação financeira da Companhia, com déficits apresentados mensalmente, a perspectiva de aumento da folha de pagamento, falta de demonstrativo e/ou informações sobre o impacto na folha de pagamento. Comentou também a existência de cargos ocupados com acumulo de encargos, objeto de diferença salarial, cujo tema é objeto de auditoria a ser apresentada a este Conselho. Também cita, a eventual necessidade de recolocação de funcionários, por fim manifesta seu entendimento de que a CEAGESP necessita de um estudo que permita identificar o ideal dimensionamento de cada Departamento, isto antes de dar início ao concurso público. Esteve presente na reunião o diretor da DIAFI - Diretoria Administrativa e Financeira Francisco Eiji Wakebe que fez amplo esclarecimento sobre o assunto. Registrhou que está realizando reuniões setoriais, e entre os temas discutidos está a análise, se há realmente necessidades de preenchimento das vagas existentes e assegurou que o concurso preliminarmente está suspenso. O Conselheiro Feijão corroborou esta argumentação, relatando situações análogas, por ele observadas no passado, em diferentes segmentos paraestatais; **ata nº 15/2017 – aquisição de dezenove revólveres, calibre 38, com capacidade para oito tiros:** prosseguindo o Conselheiro Giovanni consignou que não há registro na ata do valor da aquisição proposta. O secretário da reunião confirmou o valor, conforme Atestado de Disponibilidade Orçamentária de R\$ 87.791,40;

**4. Deliberações Administrativas:**

**4.1. Remuneração dos Dirigentes para o período compreendido entre abril deste ano e março do ano seguinte:** o Colegiado acusou o recebimento da cópia da Assembleia Ordinária de Acionistas realizada em 12 de abril de 2017, enviado pelo secretário da reunião. A seguinte síntese é feita sobre o assunto de acordo com o deliberado no mencionado cláusula." IV) - quanto à remuneração dos administradores: **a) fixar em até R\$ 1.953.457,67 a remuneração global a ser paga aos administradores dessa Empresa, no período compreendido entre abril deste ano e março do ano seguinte;** **b) recomendar a observância dos limites individuais definidos pelo SEST, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela apresentada, atendo-se ao limite global definido na alínea "a";** **c) delegar ao Conselho de Administração a competência para autorizar o pagamento efetivo mensal da remuneração, observado o limite global e individual previstos nas alíneas "a" e "b", respectivamente;** **d) vedar o pagamento de gratificação natalina, salvo se houver manifestação favorável final e transitada em julgado proveniente do TCU no Processo nº 03000.003329/2016-96;** **e) fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios;** **f) vedar expressamente o repasse de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base;** e **g) vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos da Lei nº 6.404/76, artigo 152".**

**Deliberação:** o Colegiado no âmbito da competência atribuída pelos acionistas na AGO de 12.04.2017, considerando que a proposta foi analisada e aprovada pela SEST - Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, órgão vinculado ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, autorizou o pagamento da remuneração dos administradores no valor de até R\$1.953.457,67, para o período de abril de 2017 a março de 2018;

**4.2 Estacionamentos:** o Presidente do Colegiado Francisco de Assis solicitou informações sobre o assunto. O Conselheiro e Diretor Presidente Johnni Hunter





Nogueira ratificou os esclarecimentos prestados na reunião anterior e informou que no transcorrer de julho/2017 deverá ocorrer a publicação do edital da licitação. O Senhor João Xavier apresentou Planilha dos valores faturados no período de 21.2 a 05.06.2017, descrito a seguir: **Mensalistas - faturado** - R\$ 1.698.910,00, **Quitados** - R\$ 1.359.109,20; **Estornados** - R\$ 11.395,98, **em Aberto** - R\$ 328.105,00. **Avulsos** - Janeiro a até 20.06.2017 - R\$ 658.667,46.

**Deliberação:** o Colegiado solicitou que seja elaborado pelo DEJUR um Relatório circunstanciado com as informações e esclarecimentos sobre o assunto, que irá constar da pauta da reunião de julho/2017;

**5. Informações e esclarecimentos administrativos:** **5.1 ACAPESP (item 6.2, ata nº 04/17):** o Conselheiro Johnni Hunter Nogueira solicitou a palavra para ratificar as informações consignadas na reunião anterior. Para esclarecer outros detalhes da questão, compareceu à reunião o Gerente do DEJUR Senhor Christopher Rezende Guerra Aguiar. Inicialmente mencionou que após intenso trabalho feito a respectiva junto Vara Judicial, está sendo liberado o valor de cerca de R\$ 1,700 milhão da conta de depósitos judiciais feito pela ACAPESP, referente dívida existente. Tratativas prosseguem buscando solução para todas as pendencias. No tocante a fábrica de Gelo a licitação poderá ser feita, após o levantamento patrimonial a ser realizado e devidamente documentado. O Senhor Christopher fez uma ampla explicação do novo enfoque do TPRU, pendencias jurídicas e ainda atendimento ao Ministério Público Estadual sobre o assunto;

**5.2 Relatórios Financeiros - Orçamento x Realizado até maio de 2017:** o Colegiado acusou o recebimento do documento retro mencionado, encaminhado aos Conselheiros - via e-mail pelo DEFIC. O Senhor João Xavier comentou os dados relevantes do citado documento:

**a) Receitas:** atingiu o total de R\$ 98,318 milhões - 31,7% **do orçado** sendo que a entrepostagem atingiu R\$ 82,114 milhões - 38,1% e a armazenagem R\$ 15,349 milhões - 48,7% ;

**b) Despesas:** realizadas até maio de 2017 de R\$ 106,818 milhões - 35,1% do orçado sendo:

- Investimentos** R\$ 1,181 milhões - 3,3% ;
- Despesas com Pessoal** - R\$ 32,916 milhões - 41,8% ;
- Dispêndios indiretos com pessoal** - R\$ 3,840 milhões - 36,5% ;
- Materiais e Produtos** - R\$ 2,650 milhões - 35,9% ;
- Serviços de Terceiros** - R\$ 34,069 milhões - 42,6% ;
- Utilidades e Serviços** - R\$ 14,890 milhões - 33,8% ;
- Tributos e encargos** - R\$ 16,238 milhões - 41,2% ;
- Demais Dispêndios Correntes (Processos Trabalhistas)** - R\$ 1,031 milhão 11,4%.

O Colegiado solicitou várias informações e fez indagações sobre os resultados apresentados, que foram respondidas pelo Senhor João Xavier, com destaque para os itens investimentos, dispêndios com pessoal, energia elétrica e agua e esgotos e ainda sobre o déficit acumulado até maio/2017. Comentou também a sintonia existente com as áreas responsáveis da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para a liberação parcial do débito existente do Governo do Estado de São Paulo, referente aos processos trabalhistas. O Conselheiro Roger da Silva Pêgas solicitou do Senhor João, relatório / comparativo sobre os diversos itens das despesas de pessoal. Os Conselheiros Giovanni e Feijão fazem alerta sobre o expressivo resultado negativo apresentado e lembram da necessidade urgente de apresentação de um plano de ações e estratégico visando reverter estes resultados;

**5.3 Relatório de Sindicâncias, Tomadas de Contas Especiais e Processo Administrativo - planilha de Acompanhamento das Sindicâncias em andamento:** o Coordenador da CODIN Adinilton Rodrigues Loreto entregou o documento mencionado e informou:

**a) Processo nº 017/16 - objeto - Possíveis irregularidades praticadas pelos gestores referente ao contrato nº 012/12 com a empresa C3V:** o Senhor Loreto informou que houve um erro de procedimentos da Presidência anterior que arquivou o processo sem juntar o Termo de Julgamento, com isso, a CODIN com a atual Presidência, assinaram juntos um novo Termo de Julgamento, o qual concordou com a posição da Comissão de Sindicância, para contratação de perito a fim de contabilizar os eventuais



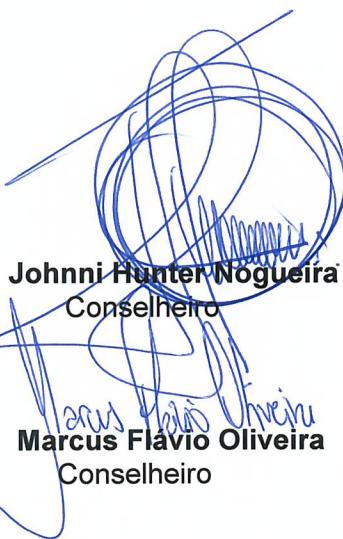


prejuízos. Recomendou que sejam gestores deste novo processo, os atuais gestores do processo nº 012/12. Conforme informações do DEJUR, as principais peças deste processo, já foram encaminhadas, juntamente com cópia integral do processo nº 12/2012 ao Ministério Público. Assim, finalizadas as etapas administrativas, recomendou o seu arquivamento; **b) Processo nº 125/16 - objeto - apuração de responsabilidade sobre possível desvio de material (cabo de cobre) no armazém Jaguaré (PAD)**: foi encaminhado o Ofício nº 051, de 07.06.2017 para o 91º DP, a fim de instaurar o respectivo inquérito policial. Entendemos que com esta ação, os trabalhos de sindicância podem ser encerrados, uma vez finalizadas as ações administrativas; **c) Processo nº 143/16 - objeto: apuração das irregularidades praticadas pelos agentes envolvidos no contrato nº 032/16 entre a CEAGESP e Telecom South América**: encontra-se em fase de instrução (oitiva dos envolvidos); **d) Processo nº 052/17 - Portaria nº 25, de 29.05.2017 - apuração das irregularidades apontadas nos documentos anexos (ao processo) referente ao roubo de açúcar ocorrido na unidade de Pederneiras**: encontra-se em fase de instrução (vistoria do local e oitivas). O Senhor Loreto destacou, que a Presidência solicitou um trabalho de sindicância administrativa para averiguar os fatos, visando a identificação de possível envolvimento de funcionários da Companhia. Os trabalhos foram iniciados no final do mês de maio/2017, houve diligências na cidade junto à Delegacia de Polícia. Paralelamente o Presidente solicitou ao DEJUR para acompanhar o caso no que tange ao inquérito policial; **5.4 Empresa MC Mídia - Propaganda (item 5.8, ata nº10/2017)**: Continuando, informou que não houve alteração de "status", pois atualmente encontra-se sob análise do poder judiciário. O assunto deverá ser informado pelo DEJUR, tão logo haja manifestação judiciária. Os Conselheiros Giovanni e Feijão fizeram comentários sobre os "Totens" existentes no ETSP implementados pela empresa retro mencionada, se não há necessidade de elaboração de um documento que resguarde a CEAGESP de responder ou ter que indenizar a MC Mídia Propaganda, em caso de perda ou danos aos mesmos; **5.5 Contratações em cargos comissionados (item 6.4, ata nº 4/2017)**: O Senhor Loreto informou que se encontra em andamento o trabalho de auditoria no DEARH. Além dos exames nas contratações de cargos comissionados, está no escopo deste trabalho o exame da folha de pagamento – envolvendo 96,3% dos proventos pagos no período de análise. Devido ao grande número de testes, não foi possível concluir o trabalho, acredita que até a proxima reunião poderá apresentar as informações ao Conselho; **5.6 Discrepância no estoque na unidade armazenadora de Pederneiras**: vide item 5.3 - letra d; **5.7 RAIN - 1º trimestre de 2017**: o Colegiado acusou recebimento do Relatório do RAIN do 1º trimestre de 2017. O Senhor Loreto fez breve explanação sobre os resultados das atividades da CODIN e comentou as Recomendações Expedidas para as respectivas áreas gestoras. Das trinta e duas (32) recomendações, 9 (oito) foram implementadas parcialmente, 24 (vinte e quatro) não foram implementadas. O Colegiado tomou conhecimento; **5.8 Planejamento Estratégico 2017 - 2021 (item 5.3, ata nº 10/17)**: o Conselheiro Johnni Hunter Nogueira solicitou a palavra, para informar que os trabalhos continuam, tendo sido agendado para o dia 29.06.2017 a 3ª etapa, e será enviado para os Conselheiros, resumo geral dos trabalhos executados. O assunto irá constar da pauta da próxima reunião. **5.9 Alienação da Unidade Barra Funda (terreno)**: o Senhor Johnni comentou e apresentou o Laudo de Avaliação no valor de R\$ 12,4 milhões e respaldo do DEJUR. O Colegiado tomou conhecimento do assunto, bem como da reavaliação apresentada; **5.10 Ceasa de Presidente Prudente (área disponível)**: o Conselheiro e Diretor Presidente Johnni Hunter Nogueira solicitou a palavra para informar em recente visita ao entreposto, confirmou a existência de área disponível em torno de 80.109 m², que sem prejuízo as atividades e possível





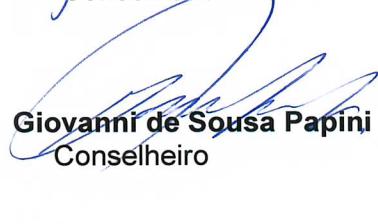
ampliação do entreposto, poderia ser alienada e com os recursos obtidos, 80% investidos em reaparelhamento nas unidades rentáveis da rede armazenadora. Os Conselheiros Feijão e Giovanni concordam com a opinião do Conselheiro Johnni no que se refere a investir grande parte do valor oriundo de alienação em outra unidade rentável. O Conselheiro Marcus complementou que a medida, deve preceder de estudo da viabilidade cogitada. O Presidente do Colegiado Senhor Francisco de Assis, registrou que a avaliação por entidade credenciada, deverá ser apresentada ao Conselho de Administração. O Conselheiro Roger manifestou a respeito e abordou o valor patrimonial, a atual situação econômica - financeira e resultados de médio e longo prazo; **5.11 Unidade de Vila Anastácio:** continuando o Senhor Johnni detalhou tratativas em evolução para equacionar com o atual permissionário responsável e regularização dos pagamentos do TPRU pendentes. **5.12 Alteração do Estatuto Social:** O Senhor Johnni informou que para conhecimento do Colegiado que o Grupo de Trabalho irá encaminhar na data de hoje relatório a respeito; **6. Outros assuntos:** **6.1 Calendário das reuniões do 2º semestre de 2017:** o secretário da reunião Senhor Rodolpho entregou o Calendário das reuniões para o 2º semestre de 2017; **7. Documentação entregue:** cópias das atas das atas reuniões: Diretoria: 12/2017, 13/2017, 14/2017, 15/2017 e 16/2017 realizadas em 07.02 e 10.03.2017 respectivamente; do Conselho de Administração: nº 09/2017, realizada em 28.04.2017; do Conselho Fiscal nº 04/2017, realizada em 05.06.2017; Relatório Orçamento x Realizado de 2017. Nada mais tendo sido tratado, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes e pelo secretário da reunião. São Paulo, 23 de junho de 2017.

  
**Johnni Hunter Nogueira**  
Conselheiro

  
**Marcus Flávio Oliveira**  
Conselheiro

  
**Francisco de Assis da Silva Lopes**  
Presidente do Conselho

  
**Sérgio Feijão Filho**  
Conselheiro

  
**Giovanni de Sousa Papini**  
Conselheiro

  
**Roger da Silva Pêgas**  
Conselheiro

  
**Rodolpho Braz de Aquino Filho**  
Secretário da reunião